



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 52/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 11 de março de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de instalações de câmeras de monitoramento nos trevos de nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros.

Tal medida, ainda, possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, e buscando prevenir a ocorrência de algum grave acidente, venho apresentar a presente indicação.



**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**  
Vereador